

LEI MUNICIPAL N° 2276 DE 22/09/94
PROJETO DE LEI N° 2351
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA ÂNGELO MANTOVANI."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de "RUA ÂNGELO MANTOVANI".

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 22 de Setembro de 1994.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC
RET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE